

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE BOLSA EXTENSÃO PIBEX/FA 2023-2024

O Programa de Extensão *Saberes e Fazeres do Mar*, do Setor Litoral e do Campus Pontal do Paraná (CPP-CEM), coordenado pelas professoras Vanessa Marion Andreoli e Lilian Medeiros de Mello, torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação como bolsista.

Modalidade da Bolsa: Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - PIBEX.

Instituição parceira: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Extensão *Saberes e Fazeres do Mar* é uma parceria entre o Setor Litoral e o Campus Pontal do Paraná (CPP-CEM) que visa articular ações extensionistas nas escolas e comunidades localizadas na região marinho-costeira do Litoral do Paraná, que dialoguem com os saberes e fazeres locais e com as problemáticas socioambientais. Objetiva o reconhecimento e fortalecimento dos modos de vida e dos territórios dos sujeitos, tendo a escola e o currículo como espaços potencializadores de mobilização e articulação comunitária. Compreendendo a extensão a partir de uma concepção freiriana, busca, pela pesquisa-ação, estabelecer um elo de comunicação efetivo entre o saber acadêmico, escolar e popular, comprometido com a ação-intervenção no espaço social e na resolução de problemas coletivos. Apresenta, portanto, um cunho político que busca integrar interdisciplinarmente temas geradores oriundos das demandas comunitárias com a formação dos/as estudantes da UFPR, das escolas e suas comunidades.

1.2 O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de 3 bolsistas para atuação no programa acima identificado.

1.3 O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

1.4 O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do programa, obedecendo à ordem de classificação.

1.5 A bolsa a ser concedida tem o valor inicial de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de 12 (doze) meses.

1.6 A carga horária de dedicação à bolsa é de 20 (vinte) horas semanais no programa.

1.7 A ou o bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligada/desligado a qualquer tempo.

2. DA CANDIDATURA

2.1 Poderão candidatar-se estudantes de graduação com matrícula regular nos seguintes cursos do Setor Litoral e do Campus Pontal do Paraná (CPP-CEM): Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza, Agroecologia, Licenciatura em Ciências, Licenciatura em Geografia, Ciências Ambientais, Oceanografia, Engenharia de Aquicultura, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil e Licenciatura em Ciências Exatas.

2.2 As pessoas interessadas devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - ter bom rendimento acadêmico;

II - estar disponível a iniciar as atividades no programa tão logo seja convocada;

III - não ser beneficiária de outra bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC);

IV - não possuir vínculo empregatício.

2.3 Para concorrer às bolsas do programa, é desejável as seguintes características:

I - Residir no Litoral do Paraná e ter disponibilidade semanal de deslocamento para as ilhas do litoral do Paraná;

II - Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e de informação;

III - Ter interesse e aproximação com a temática da Educação Ambiental e comunidades marinho-costeiras;

IV - Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para atuar nos projetos “Escolinha de Surf” e “Educação e Saneamento”, vinculados ao Programa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada no período previsto no cronograma (item 6), por meio do envio da documentação, para o e-mail **saberesefazeredomar@ufpr.br**.

3.2 Para a inscrição a/o candidata/o deverá entregar os seguintes documentos:

I - histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;

II - cópia do RG e CPF;

III - texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no programa e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em programa/projeto de extensão, ensino ou pesquisa de forma voluntária.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de análise da documentação, de caráter eliminatório.

4.2 Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização da ou do estudante que atuou ou atua de forma voluntária em projeto/programa de extensão, ensino ou pesquisa.

4.3 A análise documental será realizadas pela coordenação do Programa e dos Projetos vinculados.

5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no presente edital e estarão disponíveis no site do CPP-CEM (<http://www.cem.ufpr.br/portal/>) e no site do Setor Litoral (<https://litoral.ufpr.br/>).

5.2 A coordenação do programa reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

5.3 O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item 6).

5.4 As pessoas selecionadas deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do programa. A partir da convocação, a pessoa convocada deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e dar seguimento nos procedimentos de implementação da bolsa.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	18 de agosto de 2023
Inscrições	18 a 21 de agosto de 2023
Resultado e implementação da bolsa	22 de agosto de 2023

Matinhos, 18 de agosto de 2023.

Coordenação do Programa de Extensão *Saberes e Fazeres do Mar*
Prof.^a Dr.^a Lilian Medeiros de Mello (Campus Pontal do Paraná - CPP-CEM)
Prof.^a Dr.^a Vanessa Marion Andreoli (Setor Litoral)